



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

EDITAL Nº 29/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – Campus Júlio de Castilhos**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Campus Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.
- 1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 050/2019, do IF Farroupilha *Campus JC*.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios (SE) do Instituto Federal Farroupilha, localizado no *Campus Júlio de Castilhos*, São João do Barro Preto - Interior, em Júlio de Castilhos /RS, no **período de 26/02/2019 a 08/03/2019**, em dias úteis, das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): será disponibilizada no local, para preenchimento;
 - b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
 - c) Comprovante de matrícula atualizado;
 - d) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- 2.3. São requisitos para inscrição do candidato:
 - a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
 - e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.
- 2.4. O(a) aluno(a) poderá candidatar-se a apenas uma das vagas disponíveis neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.
- 3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.
- 3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.
- 3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.
- 3.5. A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos;
- 3.5.1. Em se tratando de vagas de nível superior, deve ser atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer no Setor de Estágios e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de identidade/Registro Geral (RG);
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Título de Eleitor (se maior de idade);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente cujo titular seja o próprio estagiário, sendo aceitos os bancos: Banco do Brasil, CEF e Banrisul);
 - g) Atestado de matrícula atualizado;
 - h) Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- 4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

- 5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00

- 5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.
- 5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

- 6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

- 6.2. São condições de **permanência** do estagiário:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
 - b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).
- 6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.
- 7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.
- 7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.
- 7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.
- 7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Júlio de Castilhos, RS, 22 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria nº 1849/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25/02/2019
Período de Inscrições	26/02 a 08/03/2019
Homologação de Inscritos	11/03/2019
Período de Avaliação (comissão interna)	12/03/2019
Resultado Preliminar da Seleção	13/03/2019
Período para interposição de Recursos (atendimento até as 21:00h)	14/03/2019
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	15/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Lotação	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) em um dos seguintes cursos superiores: - Bacharelado em Administração; - Tecnólogo em Agronegócios; - Tecnólogo em Produção de Grãos; - Licenciatura em Ciências Biológicas; - Licenciatura em Matemática	DAD	01	30

(NS): Nível Superior

DAD: Direção de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

ANEXO III
PERFIL DAS VAGAS

Código Vaga	Perfil da Vaga
NS – 01	<p><u>Coordenação de Almojarifado e Patrimônio</u></p> <p><u>Atividades do Almojarifado</u></p> <p>_Auxiliar no planejamento, execução e controle das atividades relativas às encomendas (solicitação de empenhos), ao recebimento, conferência, liquidação de notas fiscais (atesto), lançamentos e baixas no Sistema de Administração de Materiais, guarda, controle de estoque e distribuição de materiais de consumo e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus.</p> <p>_Elaboração de processo mensal com balancete e relatório da movimentação de material de consumo, para fechamento contábil em relação ao SIAFI, além de arquivamento de notas;</p> <p>_Contagens e conferência periódica, impedindo que haja divergências de inventário e perdas de qualquer natureza;</p> <p>_Organização e limpeza do estoque de alimentação, materiais e insumos;</p> <p><u>Atividades do Patrimônio/Gestão de veículos</u></p> <p>_Auxiliar no planejamento, execução e controle das atividades relativas ao recebimento, aos registros patrimoniais através dos lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), migração/lançamento de dados para o SIG e emplacements de equipamentos e materiais permanentes em geral ao controle em relação ao levantamento das demandas, distribuição, fiscalização e conferência dos bens públicos através da Elaboração dos Termos de Responsabilidade gerados no SIGA/SIG para os servidores responsáveis pelos setores. Na confecção e montagem de processos mensais de incorporação e depreciação de bens permanentes;</p> <p>_Auxiliar no controle das atividades relativas ao agendamento de viagens (em planilhas digitais e sistema SIG). No controle das Portarias de Autorização e das Habilitações dos usuários dos veículos oficiais; nos abastecimentos e avaliação do consumo médio dos veículos oficiais através de formulação de planilhas de controle; ao controle de lavagens e fiscalização da manutenção dos veículos oficiais, além da conscientização e orientação relativas às normas para o bom uso e aos cuidados com os abusos com os mesmos, além do auxílio no gerenciamento de cartões de abastecimentos e manutenção (via sistemas on-line).</p>

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 29/2019

Nº de Inscrição (não preencher)

Data
____/____/____

CÓDIGO DA VAGA

NS – 01

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo do Candidato:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento
____/____/____

Sexo
 M F

Estado Civil

Nº do Documento de Identidade

Órgão Expedidor / UF

CPF

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
---	--	--------	-------------

Bairro	Cidade	Estado	CEP
--------	--------	--------	-----

Telefone Fixo ()	Telefone Celular ()	E-mail
----------------------	-------------------------	--------

Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)

Checklist Documentos: Histórico Escolar Comprovante de Matrícula Cópia do RG e CPF

Assinatura do Candidato

Destacar aqui

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Edital 29/2019

Nome do candidato:

Nº da Inscrição:	Código da Vaga: (X) NS – 01
------------------	----------------------------------

Checklist Documentos: Histórico Escolar Comprovante de Matrícula Cópia do RG e CPF

Júlio de Castilhos, ____/____/2019

Assinatura do servidor